



## PORTARIA n.03/2021

*Dispõe sobre as atribuições ordinárias do Auxiliar da Regional Circuito das Águas*

A COORDENAÇÃO REGIONAL CIRCUITO DAS ÁGUAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 40-C da Lei Complementar Estadual n. 65 de 16 de janeiro de 2003, edita a presente Portaria, que regulamenta as atribuições ordinárias do Defensor Público Auxiliar Regional, observando o seguinte:

**Considerando** que, embora a Deliberação n.05/2014 defina que a atribuição do Defensor Público Auxiliar Regional é “*substituir, no âmbito da respectiva regional ou capital, órgãos de execução que estejam à disposição da Administração Superior, com prejuízo das atribuições*”, não há Defensor Público lotado no âmbito da Regional Circuito das Águas afastado de suas atribuições à disposição da Administração Superior;

**Considerando** que nos termos da Deliberação 17/2010, a Regional Circuito das Águas abrange 23 (vinte e três) Comarcas, sendo 10 (dez) providas de unidades da Defensoria Pública;

**Considerando** que as unidades da Defensoria Pública de Baependi, Campanha e Caxambu são atendidas por um único órgão de execução;

Resolve deliberar:

**Art. 1º.** O Defensor Público Auxiliar Regional ficará baseado na unidade da Defensoria Pública em Varginha, sede da Regional Circuito das Águas.

**Art. 2º.** O Auxiliar Regional atuará ordinariamente na área de família e execução penal na Comarca de Varginha, bem como, quando houver impossibilidade dos substitutos naturais, nos processos judiciais eletrônicos de natureza cível (PJE) e execução penal (SEEU) referentes às unidades da Regional Circuito das Águas em que houver apenas um membro lotado.

**Art. 3º.** Enquanto estiver atuando ordinariamente em qualquer unidade fora da sede da Regional Circuito das Águas, o Auxiliar Regional terá parte de suas atividades ordinárias em Varginha compartilhadas, em caráter ordinário, entre os Defensores das áreas afins lotados na sede.

**Art. 4º.** Caberá à Coordenação Regional deliberar sobre os casos omissos e outras

demandas por atuação ordinária do Auxiliar Regional em qualquer unidade integrante da Regional Circuito das Águas, ouvidos todos os interessados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

Varginha, 16 de novembro de 2021.

Márcio Salgado Almeida  
Defensor Público  
MADEP 0554  
Coordenador Regional Circuito das Águas e Local de Varginha